

## PUBLICIDADE ENGANOSA NO CONTEXTO JURÍDICO BRASILEIRO

Eduarda de Souza PACHECO\*  
Rafael ANGELOTTI\*\*  
Prof. Me. Eduardo CURY\*\*\*

### RESUMO

O presente trabalho apresenta como objetivo realizar um estudo sobre a publicidade enganosa, elencada no Artigo 37 do Código de Defesa do Consumidor. A finalidade deste artigo é de analisar a proibição de toda publicidade enganosa ou abusiva. Um dos tópicos relacionados a este artigo é tratar da definição de publicidade enganosa, que proíbe qualquer tipo de informações falsas que induzam o consumidor ao erro, a respeito de sua natureza, características, qualidade, quantidade, propriedades, origem e preço. O Artigo 37 do Código de Defesa do Consumidor trás em seus parágrafos a caracterização de propaganda enganosa, abusiva e publicidade enganosa por omissão. A prática da publicidade enganosa é considerada crime e pode levar ao causador do dano ter que reparar o prejuízo do consumidor através de indenização, onde será apresentado um caso concreto de empresas que fizeram este ilícito. O trabalho foi realizado por meio de revisão de literatura, com pesquisas em sites, livros e revistas de referência de alta relevância para área de estudo.

**Palavras-chave:** Propaganda. Enganosa. Abusiva. Consumidor.

---

\* Graduanda em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, [duda.souza.pacheco1107@gmail.com](mailto:duda.souza.pacheco1107@gmail.com)

\*\* Graduando em Direito pelo Centro Universitário de Santa Fé do Sul/SP – UNIFUNEC, [rafael\\_angelotti46@hotmail.com](mailto:rafael_angelotti46@hotmail.com).

\*\*\* Mestre em Direito, Docente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, UNIFUNEC, [adveduardocury@uol.com.br](mailto:adveduardocury@uol.com.br).